



SENADO FEDERAL

CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES Nº TD 2025/0015

A UNIÃO, por meio do **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado **SENADO** ou **DOADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CEP: 70165-900, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ALMG**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ nº 15.516.113/0001-47, com sede na Rua Rodrigues Caldas, nº 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-921, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES**, autorizado no documento nº 00100.037094/2025-19 pela Sra. Diretora-Geral, regulamentado pelo Ato da Comissão Diretora nº 19/2014, sujeitando-se as partes às disposições das Leis nºs 14.133, de 1º de abril de 2021, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Decreto nº 9.373, de 2018, da Resolução do Senado nº 53, de 1997, alterada pela Resolução do Senado nº 13, de 2013, do Anexo V do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 14, de 2022, e das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **DOADOR** declara que é o legítimo possuidor dos bens móveis de propriedade da União discriminados no Anexo Único deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por livre e espontânea vontade do **DOADOR**, sem coação ou influência de quem quer que seja, o **DOADOR** faz a **DOAÇÃO** dos bens móveis discriminados no Anexo Único deste Contrato à **DONATÁRIA**, transferindo-lhe imediata e irrevogavelmente toda a posse, ação e domínio que exercia sobre o referido bem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente doação será realizada de maneira gratuita, sem encargo de qualquer natureza, com exceção da condição prevista no Parágrafo Segundo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O traslado dos equipamentos objetos deste Contrato ficará a cargo da **DONATÁRIA**, incluindo todas as despesas com o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas decorrentes da execução do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os bens móveis discriminados no documento nº 00100.010792/2025-69 são doados no estado de conservação e funcionamento em que se





SENADO FEDERAL

encontram, não se responsabilizando o DOADOR por quaisquer vícios de qualidade presentes ou futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA

A DONATÁRIA declara que aceita essa DOAÇÃO na forma estipulada, para que lhe fiquem pertencendo os bens móveis transferidos pelo DOADOR, sem qualquer condição.

CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF/TRF1) para dirimir dúvidas ou litígios que não possam ser solucionados administrativamente, renunciando a qualquer outro.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados estarem, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Brasília, ___ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA
DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2025\MINUTAS\TERMO DE DOAÇÃO E TED\ALMG - CT DE DOAÇÃO - 1102 2025 (AP).doc



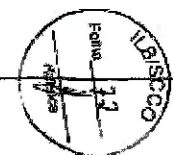

ITENS DE BENS PERMANENTES - CARGA PATRIMONIAL

Emitido em 17/11/2014 às 08:59

Página 1 / 2


UNIDADE ADM. : COADFI - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 LOCAL DE ARMAZENAMENTO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SITUAÇÃO : Ativa
 RESPONSÁVEL UNIDADE ADM. : Cláudio Alves Cavalcante

Nº TOMB. SPALM	Nº TOMB. SAMP	DESCRIÇÃO	MARCA	CONSERVAÇÃO	DATA TOMB. SPALM	DATA AQUISIÇÃO	LOCALIZAÇÃO
00089461	0010110675	TELEVISOR DE LCD		ANTECONÔMICO	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
00089462	0010110676	TELEVISOR DE LCD		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
00089463	0010110677	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
00089464	0010110678	RACK PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
00089465	0010110679	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		ANTECONÔMICO	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
00089466	0010110680	CONVERSOR HDMI/DVI PARA S-VIDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
00089467	0010110681	SWITCH		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
00089468	0010110682	CODIFICADOR E DECODIFICADOR		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
00089469	0010110683	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
00089470	0010110684	CÂMERA DE VÍDEO		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
00089471	0010110685	MICROFONE OMNIDIRECIONAL		BOM	14/11/2014	26/04/2011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TOTAL DE BENS:							11



Handwritten signature



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	17/04/2025 10:39:52	
RODRIGO GALHA	22/04/2025 08:24:06	
ILANA TROMBKA	22/04/2025 11:06:50	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.